



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a suspensão, pela Justiça Federal, do processo de concessão da Rodovia BR-163, no Pará.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República;
- o Senhor Bruno Bianco Leal, Advogado Geral da União;
- o Senhor Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral DNIT;
- o Senhor Eduardo Fortunato Bim, Presidente do IBAMA;
- o Senhor Rafael Vitale Rodrigues, Diretor-Geral da ANTT;
- o Senhor Carlos Roberto Ferreira Lopes, Presidente da CONAFER;
- o Senhor Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente da FUNAI;
- o Senhor Cassuca Benevides, Representante Instituto KABU;
- o Senhor João Couri, Representante Empresa VIA BRASIL;
- o Senhor Roberto Oliva, Representante IBL – Instituto Brasileiro de Logística.

JUSTIFICAÇÃO

Em decisão de junho de 2021, a Vara Federal Cível e Criminal de Altamira, no Pará, determinou a suspensão do processo de concessão da rodovia BR-163, que liga Cuiabá a Santarém (PA). Tal decisão atendeu a um pedido do



Ministério Público Federal, segundo o qual o Dnit não cumpriu uma decisão liminar, proferida em 2020, determinando a aprovação do Plano Básico Ambiental Indígena, de forma a reduzir os impactos da obra sobre os povos indígenas atingidos pelo asfaltamento da rodovia. Segundo o MPF, o Dnit teria o prazo de 15 dias para apresentar os planos de trabalho, mas não o fez.

Em que pese a afirmação do Dnit, segundo a qual teria acatado a decisão, tendo inclusive realizado a juntada de documentos para demonstrar o cumprimento da decisão judicial, o Juízo optou por conceder medida cautelar em favor do proposto pelo MPF.

Observa-se, porém, flagrante contraditório entre a argumentação do Dnit e aquela adotada pelo MPF, razão pela qual nos parece adequado que esta Comissão do Senado Federal discuta, em audiência pública, os motivos da paralização da obra.

Desta forma, estamos propondo o convite a representantes do Dnit, Ibama, MPF, AGU, ANTT, Conafer, Funai, Associação Kabu, IBL e Via Brasil, para debater acerca da paralização e buscar solucionar o problema, de forma que tão importante obra seja retomada sem mais prejuízos a qualquer das partes.

Sala da Comissão, 22 de março de 2022.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

Senador Zequinha Marinho
(PL - PA)

